
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL 005/2019 - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019 - PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019 - Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019, por ordem de classificação, em listas separadas por classificados e classificáveis.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritamawww.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no Edital 002/2019, em especial, no item 6.1.

2.2. São requisitos e condições para contratação:

- a) Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;
- d) Cópia da RG;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;
- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) 02 fotos 3x4
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de vínculos;
- q) Declaração de nepotismo.

2.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 25 de março de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h, atendendo à convocação editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e telegrama, munidos de toda a documentação e especificações exigidas neste instrumento Editalício, para a regular assinatura dos contratos.

2.5. O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

2.6. O candidato classificável que, convocado para vaga aberta não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2.7. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 21 de março de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0023/2018

**RESULTADO FINAL
PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS****CLASSIFICADOS**

PONTUAÇÃO								
COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	19	MARIA EDINEIA DA SILVA DE ANDRADE	12/12/1967	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
2º	07	RUBEM SABINO DE LIMA JÚNIOR	22/10/1980	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
3º	14	LEONARDO FELIPE RODRIGUES LOPES	20/02/1984	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
4º	09	FABIANA FERREIRA	23/07/1985	NÃO	SIM	8,5	4,5	13,0

**RESULTADO FINAL
PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS****CLASSIFICÁVEIS**

PONTUAÇÃO								
COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	17	EDERVALDO OLIVEIRA DE BRITO	06/10/1982	NÃO	NÃO	8,0	4,5	12,5
	16	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	10/03/1980	NÃO	NÃO	7,5	4,5	12,0
	15	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	14/08/1991	NÃO	NÃO	7,5	4,5	12,0
	24	JOSEFA ELIANE DE SOUZA QUINTINO	04/12/1983	NÃO	NÃO	8,5	3,5	12,0
	11	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	29/07/1989	NÃO	NÃO	8,5	3,5	12,0
	21	IZAIAS WESGLAY TAVARES DA SILVA	19/05/1996	NÃO	NÃO	7,5	4,0	11,5
	13	MARILEIDE MARIA DE SOUZA	23/12/1972	NÃO	NÃO	8,0	3,5	11,5
	01	ELBA CECÍLIA ALVES DA SILVA	18/02/1982	NÃO	NÃO	8,0	3,5	11,5
	02	MARIA ELIANE DA SILVA	08/01/1976	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	03	DEBORA PINTO ARAÚJO DE MOURA	24/06/1976	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	22	MYRNA MARIA DA SILVA MELO	05/08/1978	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	18	LAUDICÉIA GALDINO DA SILVA	12/05/1984	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	10	PAULA KELLY SILVA DE MELO	22/04/1996	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	05	ZORYLMA PATRICIA SILVA	26/02/1970	NÃO	SIM	8,0	-	8,0
	04	SANDRA VALÉRIA BELMIRO DE BARROS	11/01/1976	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	20	ROSANA MARIA DA SILVA	30/08/1979	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	06	JOÃO PAULO VIEIRA DE MELO	02/10/1987	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	12	DJANIRA MARIA DA SILVA	10/09/1976	NÃO	NÃO	7,5	-	7,5
	23	JÓRGIA JULIANA DE SOUZA	12/07/1993	NÃO	NÃO	7,5	-	7,5
	08	RAFAELA BATISTA RAMOS	15/12/1993	NÃO	NÃO	4,5	-	4,5

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:DD55486A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2019. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>